



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 50/2011

São Luís, 31 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1211/2010,

CONSIDERANDO decisão proferida pela 3ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão nos autos da Ação Ordinária nº 7613-78.2011.4.01.3700, com antecipação de tutela,

R E S O L V E

1 - Conceder à servidora DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO MACHADO DA COSTA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161548, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no município de Joinville/SC, nos termos do art.84,§ 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97;

2 - Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, de acordo com o art.18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

3-Este Ato produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO